



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## **EDITAL**

**PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

**FAZ SABER**, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 16 de maio de 2022, será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:30 horas, que compor-se-á de:

### **EXPEDIENTE:**

Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2022; Projeto de Lei Complementar de nº 10/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que institui na Câmara Municipal de Macedônia, Gratificação de Função aos servidores efetivos, e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 16/2022, de 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 17/2022, de 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 18/2022, de 13 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo e ou Secretaria Estadual de Trânsito e dá providências correlatas.

### **II – ORDEM DO DIA:**

Não registra nenhuma matéria.

### **III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 13 de maio de 2022.

---

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL